

CNPJ 77.780.120/0001-83

ATA 01/2025

Ata da Sessão Solene da instalação da décima nona Legislatura, compromisso e posse dos Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito eleitos no Pleito de 2024 no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, para a Gestão de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. No primeiro dia de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, horário previsto, e seguindo o contido na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangueirinha, reuniram-se os senhores Vereadores eleitos, em Sessão Solene. A Senhora Luciana Kele Dorini, Mestre de Cerimônia, fez suas considerações e deu início ao cerimonial, convidando para tomarem assento a Mesa os Vereadores, ADRIANA PADILHA DANGUI, brasileira, solteira, maior, capaz, professora, portadora do RG n.º 9.105.680-1, inscrita no CPF sob n.º 044.056.889-74, residente na Rua Natanael da Silva Rosa, Pouso Alegre II, na cidade de Mangueirinha, CELSO ROBERTO PERLIN, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador do RG n.º 5941.686-3 inscrito no CPF sob n.º 745.759.029-34, residente na localidade denominada Linha Campina Bela, interior do Município de Mangueirinha, CLÁUDIO ALEXANDRE MONTEIRO SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, administrador, portador do RG n.º 9.627.851-9, inscrito no CPF n.º 064.345.449-79, residente na Avenida Souza Naves, n.º 160, na cidade de Mangueirinha, CLAUDIONEI DA MOTTA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador do RG n.º 10.887.860-6, inscrito no CPF n.º 068.179.609-08, residente na Avenida Iguaçu, n.º 514, apartamento 02, DANIEL PORTELA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, enfermeiro, portador do RG n.º 9.705.860-1, inscrito no CPF sob n.º 064.827.499-33, residente na Rua Bernardo Fritz, n.º 218, na cidade de Mangueirinha, DIEGO DE SOUZA BORTOKOSKI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, administrador, portador do RG n.º 8.154.665-7, inscrito no CPF n.º 048.901.459-31, residente na Rua Presidente Jucelino Kubistchek, 388, na cidade de Mangueirinha, DIOGO ANDRÉ CARNIEL NOLL, brasileiro, casado, fi maior, capaz, agricultor, portador do RG n.º 8.440.355-5, inscrito no CPF n.º 039,868.919-94, residente na rua Duque de Caxias, n.º 1221, na cidade de

SILVANA KELLER DE OLIVEIRA Escrevente bubstrum. Servico do Registro Givil Registro di Titulosce Decumentos a Pessoas Juridica da Comarca de Manguelrinha - PR

Mar

Quey

Son

camara@mangueirinha.pr.leg.br | camaramangueirinha@hotmail.com | www.mangueirinha.pr.leg.br Rua Dom Pedro II, 64 - Caixa Postal 47 - 85540-000 - Fone/Fax (46) 3243-1580



CNPJ 77.780.120/0001-83

Manqueirinha, JAMES PAULO CALGARO, brasileiro, separado judicialmente, major, capaz, pecuarista, portador do RG n.º 6.133.967-1, inscrito no CPF n.º 029.024.489-70, Residente na Rua Prefeito João Pimpão, na cidade de Manqueirinha, JOÃO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, maior, capaz, agricultor, portador do RG n.º 7.902.924-6, inscrito no CPF n.º 032.645.339-36, residente na localidade denominada Canhada Funda, interior do Município de Mangueirinha, JOSE CARLOS GABRIEL, brasileiro, casado, maior, capaz, agricultor, portador do RG n.º 361.962-9, inscrito no CPF n.º 797.564.419-68, residente na localidade denominada de Aldeia Campina, interior do Município de Mangueirinha e ROBERSON DE PAULA, solteiro, maior, capaz, agente de endemias, portador do RG n.º 9.888.131-0, inscrito no CPF sob n.º 056.363.309-36, residente na Pr 459, n.º 307, Distrito do Covó, Município de Mangueirinha. Composta a Mesa por todos os vereadores eleitos. o Senhor Jose Carlos Gabriel, conforme a Lei Orgânica e Regimento desta Casa, já na condição de Presidente desta Sessão, disse "Sob a benção e proteção de Deus e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão Solene de Posse". Na seguência, foi convocada a Vereadora Adriana Padilha Dangui para secretariar os trabalhos desta Sessão. Prosseguindo, foi solicitado a todos os presentes para juntos entoar o Hino Municipal. O Presidente da Mesa, solicitou aos Senhores Vereadores para que em pé prestassem o compromisso legal da seguinte forma, "prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do município, observar as leis, desempenhar com lealdade, o mandato que me foi conferido trabalhar pelo progresso do município de Mangueirinha e pelo bem estar de seu povo". O secretário fez a chamada nominal de cada Vereador para que com o braço direito estendido. respondessem "assim o prometo", completado o ato, o Senhor Presidente declarou instalada oficialmente a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná na décima nona Legislatura, suspendendo a Sessão por cinco minutos para inscrição dos candidatos à Mesa Diretora que conduzirá a Casa de Leis no biênio dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis de acordo com Regimento Interno. Sendo formalizadas as inscrições para os respectivos cargos da Mesa Diretora, se candidatando

ANA DELLER DE OLIVEIRA
Secevanti Substituta
do Registro Civil. Registro de
EDecumentos e Pessoas Juridicas
arcade Mangdeirinha - PR

day you

or)

Rose

camara@mangueirinha.pr.leg.br | camaramangueirinha@hotmail.com | www.mangueirinha.pr.leg.br Rua Dom Pedro II, 64 - Caixa Postal 47 - 85540-000 - Fone/Fax (46) 3243-1580



para os cargos de Segundo Secretário Vereadores Daniel e Adriana, Primeiro Secretário os Vereadores Claudio Alexandre e James, Vice-Presidente o Vereador Claudionei e Presidente os Vereadores Diego e Diogo. Ao término das inscrições passou-se a votação nominal. Conhecido o resultado oficial o Senhor Presidente declarou-os automaticamente empossados nos respectivos cargos.

Segundo secretário	ADRIANA PADILHA DANGUI, brasileira, solteira, maior,
	capaz, professora, portadora do RG n.º 9.105.680-1,
	inscrita no CPF sob n.º 044.056.889-74, residente na
	Rua Natanael da Silva Rosa, Pouso Alegre II, na cidade
	de Mangueirinha.
Primeiro secretário	JAMES PAULO CALGARO, brasileiro, separado
	judicialmente, maior, capaz, pecuarista, portador do RG
	n.º 6.133.967-1, inscrito no CPF n.º 029.024.489-70,
	Residente na Rua Prefeito João Pimpão, na cidade de
	Mangueirinha.
Vice-presidente	CLAUDIONEI DA MOTTA, brasileiro, solteiro, maior,
	ca <mark>paz, empresário, portador d</mark> o RG n.º 10.887.860-6,
	inscrito no CPF n.º 068.179.609-08, residente na
	Avenida Iguaçu, n.º 514, apartamento 02.
Presidente	DIOGO ANDRÉ CARNIEL NOLL, brasileiro, casado,
	maior, capaz, agricultor, portador do RG n.º 8.440.355-5,
	inscrito no CPF n.º 039.868.919-94, residente na rua
	Duque de Caxias, n.º 1221, na cidade de Mangueirinha.

Ém ato continuo o Mestre de Cerimônia, deu início a Posse do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, convidando os Senhores Leandro Dorini e Bruno Carlos de Aguiar, para subirem ao palco, deu-se prosseguimento, o Senhor Presidente convidou o Senhor Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, para que em pé e com o braço direito estendido prestem o compromisso nos cargos em que foram eleitos, assim o fizeram dizendo "Prometo defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem geral do Município de

camara@mangueirinha.pr.leg.br | camaramangueirinha@hotmail.com/ Rua Dom Pedro II, 64 - Caixa Postal 47 - 85540-000 - Fore/Fax (46) 3243-1580



CNPJ 77.780.120/0001-83

Manqueirinha e desempenhar, com lealdade e patriotismo, as funções do meu cargo". Assim procedido o Senhor Presidente declarou empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Mangueirinha, para a Gestão de 2025/2028, respectivamente os senhores LEANDRO DORINI, brasileiro, casado, maior, capaz, contador, portador do RG n.º 4.769.385-3, inscrito no CPF n.º 745.625.419-20, residente na Rua Marcilio Dias, n.º 263, na cidade de Mangueirinha, BRUNO CARLOS DE AGUIAR, brasileiro, casado, maior, capaz, empresário, portador do RG n.º 4,988.993-3, inscrito no CPF n.º 033.259.529-33, residente na Avenida Souza Naves, n.º 52, na cidade de Mangueirinha. Dando prosseguimento o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Elidio Zimmerman de Moras, os Senhores Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito e assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão Solene da instalação da décima nona Legislatura, compromisso e posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia três de fevereiro do corrente ano, às dezoito horas, no local de costume e finalizou dizendo "Sob a benção e proteção de Deus e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro encerrada a presente Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito". Por fim, o senhor presidente solicitou a todos aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, o Senhor Secretário efetuou a leitura da ata, posta em aprovação, e, aprovada por unanimidade de votos. Centro de Eventos Darci Vitorio Gubert, no primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ADRIANA PADILHA DANGUI

CELSO ROBERTO PERLIN

CLÁUDIO ALEXANDRE MONTEIRO SANTOS

CLAUDIONEI DA MOTTA

DANIEL PORTELA

DIESO DE SOUZA

BORTOKOSKI

H

SILVANA KELLER DE OLIVE
Establica Substituta
Servico do Registro Civil. Registro
Tatilose Documentos e Pessoas Juri
da Comaca de Mantuermina - PR

Ruge My

DIOGO ANDRE

JAMES PAULO CALGARO

CARLOS DOS SANTOS

NOLL

LEANDRO DORINI

JOSE CARLOS GABRIEL

ROBERSON DE PAULA

BRUNO CARLOS DE **AGUIAR**

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Selo n°SFTD4FvKs4RAaRoGuuDM1405q -Consulte Consulte esse selo em

http://www.funarpen.com.br

TITULOS E DOCUMENTOS-LIVRO B

Protocolizado e digitalizado sob-o-nº 0014239, e registrado para fins de arquivamento no livro F-002, sob o nº 0000026, em formato eletrônico, o seguinte documento: Ata. Dou fé. Mangueirinha PR, 02 de janeiro de 2025



Silvana Keller de Oliveira-Escrevente Substituta

SILVANA KELLER DE OLIVEIRA

Servico do Registro Civil. Registro de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas da Comarça de Mangueirinha - PR

DOCUMENTO REGISTRADO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO, NÃO PRODUZINDO EFEITOS DE COMPETÊNCIA DE OUTRA SERVENTIA, CONFORME CÓDIGO DE NORMAS TJ/PR.